

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 08 de abril de 2024
Ano XV | Edição nº 3083

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 143 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ANA LÍDIA DA SILVA JERÔNIMO**PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA**

Professor de Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.631,36 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 144 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

MARIANA DE OLIVEIRA DUMARD

Professor "B" - Matemática

Referência IV

Salário mensal: R\$ 2.046,15 (dois mil, quarenta e seis reais e quinze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 145 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público,

homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA ALVES CASTRO

Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.412,06 (um mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 133/2024****PROCESSO Nº 15029/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 15029/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, a ser instalada na Praça Ataliba Dias da Costa, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). A referida dispensa será com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51.095.489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira, 21, Barrinha em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GANGORRA RÚSTICA DUPLA DE EUCALÍPTO	UND	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Geral do Município em cota de 03/04/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/04/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a



contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....